



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO Nº 04/CP/REVIMO/2020

1. A REVIMO, S.A., empresa concessionária das estradas N6 (Beira-Machipanda), Estrada Circular de Maputo e Ponte Maputo-KaTembe e respectivas estradas de ligação, pretende contratar uma empresa para proceder ao **Fornecimento de material de escritório, para a Sede da REVIMO, S.A., e para Direcções Operacionais da Estrada Circular de Maputo, Ponte Maputo-KaTembe, N6 Beira-Inchope e N6 Inchope-Machipanda.**
2. Para tal, convida a todas as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que reúnam os requisitos de qualificação jurídica, técnica, económico-financeira e de regularidade fiscal a apresentarem propostas fechadas para o concurso em epígrafe.
3. O Concurso é feito por lotes, de acordo com o seguinte:

Nº do Lote	Objecto do Lote
1	Material de Escritório para a Sede da REVIMO, S.A., e Direcção de Operações da Estrada Circular de Maputo;
2	Material de Escritório para a Direcção de Operações da Ponte Maputo-KaTembe
3	Material de Escritório para a Direcção de Operações da Estrada N6 Beira-Inchope; e
4	Material de Escritório para a Direcção de Operações da Estrada N6 Inchope-Machipanda.

4. **Para os lotes 3 e 4, será dada preferência às empresas que forneçam o material, a nível local, desde que cumpram os requisitos exigidos nos Documentos de Concurso**
5. Os concorrentes interessados poderão consultar ou adquirir os Documentos de Concurso, contra o pagamento de uma importância não reembolsável de **5,000.00 MT (cinco mil Meticais)**, a ser depositada no **Banco BCI**, na conta número 20645790510001, a partir do dia 7 de Maio de 2020, no seguinte endereço:
REVIMO, S.A. – Rede Viária de Moçambique, S.A.
Av. das Estâncias, nº 195
Maputo – Moçambique
6. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado, até às 10:00 horas do dia **19 de Maio de 2020**, local onde às 10:15 horas do mesmo dia serão abertas em sessão pública, na presença de representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
7. O período mínimo de validade das propostas deverá ser de 120 dias a contar da data de entrega.



8. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato eletrónico ou submetidas depois da data e hora acima indicadas.

Maputo, Maio de 2020